



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação direta de empresa para realizar o serviço de manutenção de fechaduras, maçanetas e cópias de chaves para eventuais necessidades da Câmara Municipal de Porto União – SC, conforme especificado no Termo de Referência, e, estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1 Justifica-se a contratação pleiteada para atender às solicitações provenientes dos setores desta Casa Legislativa, relacionadas aos serviços de chaveiro, proporcionando condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara.

1.2 Justifica-se ainda pela efetiva demanda de solicitações dos referidos serviços, visto que se necessita de cópias de chaves para acesso aos gabinetes e setores e de possuir chaves sobressalentes para eventuais casos de emergências ou que envolvam perda, há ainda a necessidade de eventual troca de fechaduras, aberturas de portas danificadas, retirada de chaves de fechaduras e outras demandas.

### **2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail [secretariacmpu@gmail.com](mailto:secretariacmpu@gmail.com) ou [maira\\_lusa@hotmail.com](mailto:maira_lusa@hotmail.com), e, também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 11/06/2024 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 70, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução nº 312/2023 e demais legislações aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



**4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço por item e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

**5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:**

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Troca de Segredo de fechadura de porta	05	71,00	355,00
2	Cópia de chave modelo treta	05	39,00	195,00
3	Cópia de chave de modelo comum	30	11,66	349,80
4	Troca e instalação de fechadura de porta (com a fechadura)	05	335,00	1.675,00

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Termo de referência, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 06 de Junho de 2024.

**Camila Lezan**  
**Agente de Contratação**